



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>33351/2025</u>	
Recebido em:	<u>07.07.2025</u>
Horário:	<u>10:45</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

REQUERIMENTO Nº 90/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador **Eduardo Soares Cesana**, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, §3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância com o que dispõe o art. 18, inciso X, e o art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, que seja encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, senhor **Celso Ruela Albino**, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte pedido de informação, com o objetivo de exercer o dever constitucional de fiscalização, bem como colaborar no aprimoramento dos serviços prestados à população na área da saúde, especialmente no que se refere à Atenção Primária.

Diante disso, solicita-se:

1. Quando foi encaminhado ao setor jurídico o processo referente à contratação temporária de agentes comunitários de saúde?
2. Como é realizada a divisão da área de atuação entre os agentes comunitários?
3. Qual a média de pessoas / famílias atendidas por cada agente comunitário?
4. Qual a previsão para a regularização da situação dos agentes responsáveis pelo patrimônio do XV?



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de julho de 2025; 71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



**EDUARDO SOARES CESANA**  
Vereador (PODE)

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 08 07 2025
Presidente da CMNV-ES

